



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.710/2022 – de 09 de Junho de 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Bens, Obras, Mercadorias e serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Arts.15 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º A composição das Comissão de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa devem ser, preferencialmente, os servidores com formação superior, e que, se possível, compatível e com conhecimento dos objetos fiscalizados.

Art. 2º Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Órgão	Titular	Suplentes
Secretaria Municipal de Administração	Hemerson José Kmita CPF 060.645.209-57	Henry Marcel Valigura Domingues CPF 111.326.239-79 Yago Alexandre Nepomuceno CPF: 129.089.319-58 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00
Secretaria Municipal de Finanças	Hemerson José Kmita CPF 060.645.209-57	Sandro Zbitkowski CPF 018.205.489-61 Felipe Joly da Cruz CPF 090.870.899-91
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	Rosane Cleide Ressel CPF 022.647.989-71	Sandra de Fatima Gomes Jadack CPF 638.075.809-72 Marli Aparecida Valigura CPF 494.198.469-20 Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheidt



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

		CPF 042.129.519-83 Gizlaine Carneiro de Campos CPF 060.100.369-17 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marlene dos Santos Dalpra CPF 052.106.619-03	Sonia Froelich CPF 820.444.909-78 Patricia Tenczina CPF 062.469.809-29 Eliane Maria Kadanass Stokolosa 035.671.919-77 Aysslan José Estácio da Silva CPF 075.612.009-86 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde	Maria Rosemeide Kimita CPF 027.998.319-07	Auria de Miranda CPF 046.734.919-39 Jessica Lais Gehrman Quadros CPF 074.997.239-41 Lucas Augusto Fenker CPF 062.784.389-17 Erika Chagas Justimano Ferreira CPF 083.16.826-24 Ana Paula Balardini CPF 038.930.789-08 Dener Alex Baran CPF 048.193.379-47 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00 Franciane Palhano CPF 034.714.009-23
Departamento de Recursos Humanos	Patrícia Hermann Domingues CPF 029.452.549-13	Solange Wollinger CPF 934.036.589-53 Luiz Sergio Oleksichen CPF 033.961.519-25
Secretaria Municipal Viação e Obras	Mario Jose Gruba CPF 049.647.584-40	José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00 Flavio Kuthênio dos Santos CPF 058.801.779-55
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00	Wanderlei de Oliveira Godoy CPF 339.499.059-87 Marcos Roberto Socoloski CPF 015.537.699-37
Departamento de Agricultura	Gildo Zaborowski CPF 060.959.699-30	Gianeí José Fiorentin CPF 034.714.009-23 Jeizel Marlon Fonseca de Cordova CPF 050.308.129-97



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Secretária de Gestão e Planejamento	Rafael Dilay Malucelli CPF 034.784.009-53	Evelin Konig CPF 107.533.579-50 Bruna Juliana Polsin Guimarães CPF 070.303.489-82
---	--	--

Art. 3º Fica designado o Senhor Bruno Rodrigues como Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços.

Art. 4º O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.

Art. 5º O atestado de recebimento a que se refere o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, se dará mediante declaração firmada sob carimbo na frente ou ao verso da nota fiscal, pelo agente responsável pelo respectivo recebimento, onde deve constar o nome e a assinatura do agente responsável pelo respectivo recebimento.


Art. 6º A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município terá obrigação de receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de licitações e compras diretas.

Art. 7º A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância ao município.

Art. 8º Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.578/2021 - de 07 de julho de 2021.

Paço Municipal, 09 de Junho de 2022.

Jornal Dom-AMP
Edição nº 2537
Data 10/06/2022
Página nº _____


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal


HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.710/2022 – DE 09 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 2.710/2022 – de 09 de Junho de 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Bens, Obras, Mercadorias e serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Arts.15 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º A composição das Comissão de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa devem ser, preferencialmente, os servidores com formação superior, e que, se possível, compatível e com conhecimento dos objetos fiscalizados.

Art. 2º Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Órgão	Titular	Suplentes
Secretaria Municipal de Administração	Hemerson José Kmita CPF 060.645.209-57	Henry Marcel Valigura Domingues CPF 111.326.239-79 Yago Alexandre Nepomuceno CPF: 129.089.319-58 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00
Secretaria Municipal de Finanças	Hemerson José Kmita CPF 060.645.209-57	Sandro Zbitkowski CPF 018.205.489-61 Felipe Joly da Cruz CPF 090.870.899-91
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	Rosane Cleide Ressel CPF 022.647.989-71	Sandra de Fatima Gomes Jadack CPF 638.075.809-72 Marli Aparecida Valigura CPF 494.198.469-20 Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheidt CPF 042.129.519-83 Gizlaine Carneiro de Campos CPF 060.100.369-17 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marlene dos Santos Dalpra CPF 052.106.619-03	Sonia Froelich CPF 820.444.909-78 Patricia Tenczina CPF 062.469.809-29 Eliane Maria Kadas Stokolosa 035.671.919-77 Ayslan José Estácio da Silva CPF 075.612.009-86 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00

		Jessica Lais Gehrman Quadros CPF 074.997.239-41 Lucas Augusto Fenker CPF 062.784.389-17 Erika Chagas Justimano Ferreira CPF 083.16.826-24 Ana Paula Balardini CPF 038.930.789-08 Dener Alex Baran CPF 048.193.379-47 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00 Franciane Palhano CPF 034.714.009-23
Departamento de Recursos Humanos	Patrícia Hermann Domingues CPF 029.452.549-13	Solange Wollinger CPF 934.036.589-53 Luiz Sergio Oleksichen CPF 033.961.519-25
Secretaria Municipal Viação e Obras	Mario Jose Gruba CPF 049.647.584-40	José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00 Flavio Kuthênio dos Santos CPF 058.801.779-55
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00	Wanderlei de Oliveira Godoy CPF 339.499.059-87 Marcos Roberto Socoloski CPF 015.537.699-37
Departamento de Agricultura	Gildo Zaborowski CPF 060.959.699-30	Gianeí José Fiorentin CPF 034.714.009-23 Jeizel Marlon Fonseca de Cordova CPF 050.308.129-97
Secretária de Gestão e Planejamento	Rafael Dilay Malucelli CPF 034.784.009-53	Evelin Konig CPF 107.533.579-50 Bruna Juliana Polsin Guimarães CPF 070.303.489-82

Art. 3º Fica designado o Senhor Bruno Rodrigues como Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços.

Art. 4º O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.

Art. 5º O atestado de recebimento a que se refere o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, se dará mediante declaração firmada sob carimbo na frente ou ao verso da nota fiscal, pelo agente responsável pelo respectivo recebimento, onde deve constar o nome e a assinatura do agente responsável pelo respectivo recebimento.

Art. 6º A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município terá obrigação de receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de licitações e compras diretas.

Art. 7º A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância ao município.

Art. 8º Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.578/2021 - de 07 de julho de 2021.

Paço Municipal, 09 de Junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

10/06/2022 08:56

Prefeitura Municipal de Paula Freitas

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:B4046B91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.710/2022 – de 09 de Junho de 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Bens, Obras, Mercadorias e serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Arts.15 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º A composição das Comissão de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa devem ser, preferencialmente, os servidores com formação superior, e que, se possível, compatível e com conhecimento dos objetos fiscalizados.

Art. 2º Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Órgão	Titular	Suplentes
Secretaria Municipal de Administração	Hemerson José Kmita CPF 060.645.209-57	Henry Marcel Valigura Domingues CPF 111.326.239-79 Yago Alexandre Nepomuceno CPF: 129.089.319-58 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00
Secretaria Municipal de Finanças	Hemerson José Kmita CPF 060.645.209-57	Sandro Zbitkowski CPF 018.205.489-61 Felipe Joly da Cruz CPF 090.870.899-91
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	Rosane Cleide Ressel CPF 022.647.989-71	Sandra de Fatima Gomes Jadack CPF 638.075.809-72 Marli Aparecida Valigura CPF 494.198.469-20 Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheidt



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

		CPF 042.129.519-83 Gizlaine Carneiro de Campos CPF 060.100.369-17 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marlene dos Santos Dalpra CPF 052.106.619-03	Sonia Froelich CPF 820.444.909-78 Patricia Tenczina CPF 062.469.809-29 Eliane Maria Kadanass Stokolosa 035.671.919-77 Ayslan José Estácio da Silva CPF 075.612.009-86 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde	Maria Rosemeide Kimita CPF 027.998.319-07	Auria de Miranda CPF 046.734.919-39 Jessica Lais Gehrman Quadros CPF 074.997.239-41 Lucas Augusto Fenker CPF 062.784.389-17 Erika Chagas Justimano Ferreira CPF 083.16.826-24 Ana Paula Balardini CPF 038.930.789-08 Dener Alex Baran CPF 048.193.379-47 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00 Franciane Palhano CPF 034.714.009-23
Departamento de Recursos Humanos	Patrícia Hermann Domingues CPF 029.452.549-13	Solange Wollinger CPF 934.036.589-53 Luiz Sergio Oleksichen CPF 033.961.519-25
Secretaria Municipal Viação e Obras	Mario Jose Gruba CPF 049.647.584-40	José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00 Flavio Kuthênio dos Santos CPF 058.801.779-55
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00	Wanderlei de Oliveira Godoy CPF 339.499.059-87 Marcos Roberto Socoloski CPF 015.537.699-37
Departamento de Agricultura	Gildo Zaborowski CPF 060.959.699-30	Gianeí José Fiorentin CPF 034.714.009-23 Jeizel Marlon Fonseca de Cordova CPF 050.308.129-97



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Secretária de Gestão e Planejamento	Rafael Dilay Malucelli CPF 034.784.009-53	Evelin Konig CPF 107.533.579-50 Bruna Juliana Polsin Guimarães CPF 070.303.489-82
---	--	--

Art. 3º Fica designado o Senhor Bruno Rodrigues como Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços.

Art. 4º O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.


Art. 5º O atestado de recebimento a que se refere o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, se dará mediante declaração firmada sob carimbo na frente ou ao verso da nota fiscal, pelo agente responsável pelo respectivo recebimento, onde deve constar o nome e a assinatura do agente responsável pelo respectivo recebimento.

Art. 6º A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município terá obrigação de receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de licitações e compras diretas.

Art. 7º A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância ao município.

Art. 8º Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.578/2021 - de 07 de julho de 2021.

Paço Municipal, 09 de Junho de 2022.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal


HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.710/2022 – DE 09 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 2.710/2022 – de 09 de Junho de 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Bens, Obras, Mercadorias e serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Arts.15 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º A composição das Comissão de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa devem ser, preferencialmente, os servidores com formação superior, e que, se possível, compatível e com conhecimento dos objetos fiscalizados.

Art. 2º Ficam nomeados os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Órgão	Titular	Suplentes
Secretaria Municipal de Administração	Hemerson José Kmita CPF 060.645.209-57	Henry Marcel Valigura Domingues CPF 111.326.239-79 Yago Alexandre Nepomuceno CPF: 129.089.319-58 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00
Secretaria Municipal de Finanças	Hemerson José Kmita CPF 060.645.209-57	Sandro Zbitkowski CPF 018.205.489-61 Felipe Joly da Cruz CPF 090.870.899-91
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	Rosane Cleide Ressel CPF 022.647.989-71	Sandra de Fatima Gomes Jadack CPF 638.075.809-72 Marli Aparecida Valigura CPF 494.198.469-20 Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheidt CPF 042.129.519-83 Gizlaine Carneiro de Campos CPF 060.100.369-17 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marlene dos Santos Dalpra CPF 052.106.619-03	Sonia Froelich CPF 820.444.909-78 Patricia Tenczina CPF 062.469.809-29 Eliane Maria Kadanass Stokolosa 035.671.919-77 Aysslan José Estácio da Silva CPF 075.612.009-86 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00

		Jessica Lais Gehrman Quadros CPF 074.997.239-41 Lucas Augusto Fenker CPF 062.784.389-17 Erika Chagas Justimano Ferreira CPF 083.16.826-24 Ana Paula Balardini CPF 038.930.789-08 Dener Alex Baran CPF 048.193.379-47 José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00 Franciane Palhano CPF 034.714.009-23
Departamento de Recursos Humanos	Patrícia Hermann Domingues CPF 029.452.549-13	Solange Wollinger CPF 934.036.589-53 Luiz Sergio Oleksichen CPF 033.961.519-25
Secretaria Municipal Viação e Obras	Mario Jose Gruba CPF 049.647.584-40	José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00 Flavio Kuthênio dos Santos CPF 058.801.779-55
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	José Edegar Kmita CPF 688.915.639-00	Wanderlei de Oliveira Godoy CPF 339.499.059-87 Marcos Roberto Socoloski CPF 015.537.699-37
Departamento de Agricultura	Gildo Zaborowski CPF 060.959.699-30	Gianeí José Fiorentin CPF 034.714.009-23 Jeizel Marlon Fonseca de Cordova CPF 050.308.129-97
Secretária de Gestão e Planejamento	Rafael Dilay Malucelli CPF 034.784.009-53	Evelin Konig CPF 107.533.579-50 Bruna Juliana Polsin Guimarães CPF 070. 303.489-82

Art. 3º Fica designado o Senhor Bruno Rodrigues como Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços.

Art. 4º O recebimento de Obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.

Art. 5º O atestado de recebimento a que se refere o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, se dará mediante declaração firmada sob carimbo na frente ou ao verso da nota fiscal, pelo agente responsável pelo respectivo recebimento, onde deve constar o nome e a assinatura do agente responsável pelo respectivo recebimento.

Art. 6º A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município terá obrigação de receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de licitações e compras diretas.

Art. 7º A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações da Despesa do Município não será remunerada, sendo serviços considerados como de relevância ao município.

Art. 8º Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.578/2021 - de 07 de julho de 2021.

Paço Municipal, 09 de Junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MEMERSON JOSÉ KMITA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>